

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CLUBE DE XADREZ SÃO PAULO, REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2018.**


A reunião, realizada no Salão Nobre Dr. Márcio Elísio de Freitas, nas dependências do Clube de Xadrez São Paulo, em segunda convocação às 19h30 do dia 17 de dezembro de 2018, foi aberta por Matheus Mazim de Souza, presidente do Conselho Deliberativo do Clube de Xadrez São Paulo, que convidou o conselheiro Adriano Lucas Machado Caldeira Marques para ser o secretário *ad hoc* da reunião. Passou-se ao primeiro item do dia, a aprovação da ata anterior, que depois de lida, foi aprovada por unanimidade. Passou-se, então, ao segundo item, a proposta de mudança do valor da taxa de matrícula e das contribuições sociais devidas pelos associados titulares e aspirantes, bem como do valor para pagamento da anuidade para o ano de 2019. O presidente da diretoria sugeriu que o valor da mensalidade passasse para R\$ 80 (oitenta reais) e que a anuidade fosse fixada no mesmo valor que a do ano de 2018, isto é, R\$ 480 (quatrocentos e oitenta reais). O conselheiro Paulo Gaeta se manifestou dizendo que era contra esse aumento. O conselheiro Nelson Achcar, também contra, disse que um aumento subsequente ao ano anterior em mais de 50% (cinquenta por cento) não era esperado e que seria justa a manutenção do valor fixado para o ano de 2018. A questão foi colocada em votação e, por seis votos a zero, foi determinado pelo Conselho Deliberativo que seriam mantidos os valores de todas as taxas, inclusive o valor do título patrimonial, atualmente de R\$ 1.200 (hum mil e duzentos reais); decidiu-se também que os associados que desejam usufruir do desconto da anuidade (mantida em R\$ 480 [quatrocentos e oitenta reais]) deverão efetuar o pagamento até o dia 31 de janeiro. O vice-presidente Celso Villares de Freitas informou que foi efetivada a compra pelo sócio Celso Moron do título patrimonial pertencente ao mestre internacional Helder Câmara até seu falecimento. Confirmado o pagamento da taxa de transferência do título, e sem nenhuma objeção, o senhor Celso Moron foi aprovado pelo Conselho como sócio titular do Clube de Xadrez São Paulo. Passou-se à análise do orçamento para 2019 apresentado pela diretoria. Foi esclarecido por esta que o valor da assinatura anual do jornal é de R\$ 950 (novecentos e cinquenta reais), sendo a manutenção dessa assinatura aprovada unanimemente pelos conselheiros. O orçamento para o ano subsequente também foi aprovado por unanimidade. O vice-presidente da diretoria Celso Villares de Freitas entregou para o conselheiro Régis Ramos Rodrigues a documentação (guardada com o senhor Virgílio Agostinho Ribeiro) para que fosse feito o levantamento geral do atual quadro de associados que possuem títulos. O presidente do Conselho Matheus Mazim determinou que se passasse para outros assuntos e que cada conselheiro teria a palavra. O conselheiro Rodrigo Dinégri arguiu o presidente do clube com relação aos valores e contrato de aquisição de peças de xadrez modelo Bragança fabricadas pelo sr. Dirk Dagobert van Riemsdijk. O presidente esclareceu que, devido à dívida contraída pelo sr. Dirk, proprietário da

fábrica de peças, foi celebrado um acordo entre este e a Diretoria no qual sua dívida seria perdoada judicialmente desde que fossem produzidos e entregues ao Clube 100 (cem) jogos de peças a preço de custo. Quando perguntado sobre qual o preço de custo da mão de obra, o presidente informou que, embora não tivesse ainda um valor definido, o clube já havia efetuado a compra do material e que o acordo já estava concretizado. O conselheiro Adriano Lucas Machado Caldeira sugeriu ao presidente que, nos casos de contratos que envolvem valores substanciais em relação aos valores administrados pela diretoria anualmente, o conselho deveria ser consultado anteriormente. Adriano Caldeira ressaltou ainda que, apesar de reconhecido o nível de excelência com o qual a empresa do senhor Dirk Dagobert produz seus jogos, ainda assim seria importante ter pré-definido o valor de um contrato e, se possível, a verificação de outros orçamentos. O presidente afirmou que o valor de cada jogo de peças completo, além do material, deveria ficar em torno de R\$ 100 (cem reais) e que caso os demais não estivessem de acordo, ele cancelaria o negócio e compraria os jogos pessoalmente, ficando, neste caso, com os direitos de posse e propriedade do referido material. Victor Cavinato Moura, diretor-secretário do clube, sugeriu que fossem aceitos valores de custo totais de até R\$ 15.000 (quinze mil reais) pelos cem jogos de peças, e que, caso contrário, o presidente arcaria pessoalmente com as despesas excedentes. O conselheiro Régis Ramos sugeriu que, assim que possível, o instrumento de contrato celebrado entre o Clube de Xadrez São Paulo e a fábrica de peças fosse apresentado ao Conselho. Finalmente os conselheiros cobraram mais uma vez da diretoria que fossem compartilhados entre os conselheiros os endereços eletrônicos e telefones de contato de todos estes, conforme ata da reunião anterior. O presidente informou que havia se esquecido de enviá-los, porém, todos seria prontamente atendidos caso solicitassem essa informação à sua secretária pessoal. Após terminada a última requisição de uso da palavra, a ata foi lavrada em duas vias de igual teor, valor, forma e validade, sendo assinadas pelo secretário e pelo presidente do Conselho Deliberativo.

  
\_\_\_\_\_

Matheus Mazim de Souza

Presidente do Conselho

  
\_\_\_\_\_

Adriano Lucas Machado Caldeira

Secretário